



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 051/2023,

CORUMBAÍBA/GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pelo presente, e,

CONSIDERANDO O feriado alusivo à Proclamação da República no dia 15/11/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Corumbáiba, nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 14 de novembro de 2023.

Naíva Lúcia de Oliveira
Chefe do Poder Legislativo Municipal